

TERMO DE ADITAMENTO

NÚMERO	ANO
2920	17

PROTOCOLO COHAB/CP Nº 4043/08

H:CSUP/ADITAMENTO SISTEMA JURÍDICO - TSL TECNOLOGIA - PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA 2017.DOC

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima nº10 - Parque Itália - Campinas/SP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Sr. Samuel Ribeiro Rossilho e por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro Sr. Valter A. Greve, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e do outro lado **TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida Doutor Cardoso de Melo nº 1855, Conjunto 141, Vila Olímpia - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.910.509/0004-14, representada neste ato, nos termos da Procuração nº 054/16 (A), por seus Procuradores Sr. Hécio Maciel dos Santos e Sr. Eduardo André Marchesin, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Em 17/09/2014 as partes acima referidas firmaram um contrato de Suporte Técnico e licença do Software CP-PRO DESKTOP V.8.1, conforme descrito na Nota Fiscal nº 005414, datada de 15/09/2008, atualmente CP-PRO DESKTOP V.10.0, conforme atualizações ocorridas.

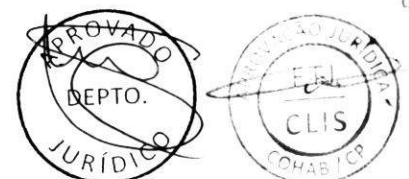
Conforme informações constantes do protocolado nº 4043/08, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, **ADITAR** o contrato aqui objetivado, para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se essa prorrogação em 21/09/2017 para terminar em 20/09/2018.**

Conforme atualizações ocorridas os serviços objeto do presente Aditamento são: Suporte e atualização do CP-pro Mais Desktop versão 1.0 (1 ponto incluso) e 13 pontos adicionais CP-Pro Mais Desktop versão 1.0.

Durante o período integral desta prorrogação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 6.086,37 (seis mil e oitenta e seis e trinta e sete centavos)**, que serão pagos em **12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 507,19 (quinhentos e sete reais e dezenove centavos)**.

Esclareça-se que o valor acima, após negociação, permaneceu o mesmo valor praticado no exercício anterior em conformidade com a cláusula "QUARTA" do contrato ora aditado.



Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 23 NOV 2017

CONTRATANTE:

SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO
Diretor Presidente



VALTER A. GREVE
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

HÉLCIO MACIEL DOS SANTOS
Procurador
THOMSON REUTERS
Hélcio dos Santos
PROJECT MANAGER



EDUARDO ANDRÉ MARCHESIN
Procurador

TESTEMUNHAS:

SIMONE NOVAES TORTORELLI
Gerente do Departamento Jurídico



ALEX NOVAES DE SANTANA
Coordenadora de Licitações e Suprimentos

